CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

PORTARIA 33/2011

"Nomeiam-se os integrantes da Comissão Especial de Análise aos Vetos Integrais referente às Proposições de Lei 06 e 07/2011"

O Presidente da Câmara Municipal em exercício, Sr. Rodrigo Antônio Ferretti, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 29, IX, e o artigo 241 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - A comissão Especial de Análise as Mensagens 09 e 10/2011 enviando o **VETO INTEGRAL** referente às Proposições de Lei 06 que *"Dispõe sobre a substituição do uso de sacos plásticos de lixo e de sacolas plásticas por saco de lixo ecológicos e sacolas ecológicas"* e 07/2011 que "*Dispõe sobre diretrizes para a instituição do programa de coleta seletiva continua de resíduos eletrônicos e tecnológicos"* , passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- ⇨ Vereadora Chaslei Antônio Martins – PMDB
- ⇨ Vereador Wilson Ramos de Jesus – PTB
- ⇨ Vereador Rodnei de Freitas Campos – PDT

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 24 de maio de 2011.